

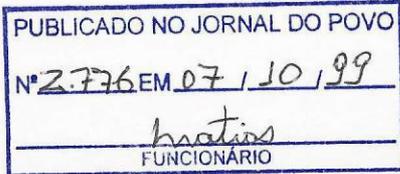


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71.- Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 Sarandi Paraná



LEI Nº 822/99

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de nomes de ruas.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JULIO BIFON**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Aparecido da Silva.

Art. 1º - Ficam assim denominados os seguintes logradouros municipais:

- I. *Rua Jesus de Nazaré a Rua 01, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- II. *Rua Jesus Eucarístico a Rua 02, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- III. *Rua Jesus Retirante a Rua 03, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- IV. *Rua Jesus Pão da Vida a Rua 04, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- V. *Rua Mestre da Justiça a Rua 05, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- VI. *Rua Jesus Filho do Homem a Rua 06, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- VII. *Rua Cristo Redentor a Rua 07, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- VIII. *Rua Cristo Libertador a Rua 08, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- IX. *Rua Verbo Divino a Rua 09, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- X. *Rua da providência a Rua 10, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XI. *Avenida Bom Pastor a Avenida "A", situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XII. *Rua da Ressurreição a Rua 11, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 Sarandi Paraná



- XIII. *Rua da Ascensão a Rua 13, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XIV. *Rua das Profecias a Rua 14, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XV. *Rua da Transfiguração a Rua 15, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XVI. *Rua da Misericórdia a Rua 16, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XVII. *Rua da Multiplicação a Rua 17, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XVIII. *Rua da Galiléia a Rua 18, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XIX. *Rua da Santa Ceia a Rua 19, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XX. *Rua Menino Jesus a Rua 20, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XXI. *Rua Monte das Oliveiras a Rua 21, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XXII. *Rua da Samaritana a Rua 22, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XXIII. *Rua Estrela de Belém a Rua 23, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XXIV. *Rua Caminho de Damasco a Rua 24, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XXV. *Rua Espírito Santo a Rua 25, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XXVI. *Rua Santíssima Trindade a Rua 26, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XXVII. *Rua Discípulos de Emaús a Rua 27, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XXVIII. *Rua Bom Samaritano a Rua 28, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XXIX. *Rua Santo Estevão a Rua 30, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XXX. *Rua Santa Maria Madalena a Rua 32, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 Sarandi Paraná

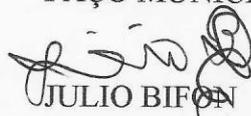


- XXXI. *Avenida São Paulo Apóstolo a Avenida Pedro Galindo Garcia, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;*
- XXXII. *Rua São João Batista a Rua "B", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;*
- XXXIII. *Rua São José Operário a Rua "C", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;*
- XXXIV. *Rua São Dimas a Avenida "A", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;*
- XXXV. *Rua São Lázaro a Rua "D", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;*
- XXXVI. *Rua Santa Marta a Rua "E", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;*
- XXXVII. *Rua Maria de Nazaré a Rua "F", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;*
- XXXVIII. *Rua Nossa Senhora das Graças a Rua "G", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;*
- XXXIX. *Rua Santa Terezinha a Rua "H", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;*
- XL. *Rua São Filipe a Rua "I", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;*
- XLI. *Rua São Thiago a Rua "J", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;*
- XLII. *Rua São Francisco de Assis a Rua "K", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão.*
- XLIII. *Rua São Judas Tadeu a Rua "L", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 1999.


JULIO BIFON

Prefeito Municipal